



Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Ex-Prefeito Municipal de Rondolândia – Período 01/01/2017 a 16/08/2018

Rondolândia - MT

Assunto: Notificação Alegações Finais Processo nº 17.663-0/2017 – Contas Anuais de Governo/2017

Prezado Senhor

NOTIFICO Vossa Senhoria, nos termos dos artigos 6º; 59, III da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 141, § 2º; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), para, **no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis**, a contar da publicação deste, apresentar manifestação final acerca do Relatório Técnico de Análise da Defesa (disponível no gabinete do relator) referente às Contas Anuais de Governo Municipal.

Ressalto que é vedada a juntada de documentos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017